



CONSELHEIRO GILBERTO JALES RETORNA À PRESIDÊNCIA

Também foram empossados os novos dirigentes para as 1ª e 2ª Câmaras de Contas, Ouvidoria, Corregedoria e Escola de Contas

Páginas 03

RESOLUÇÃO
TCE ESTABELECE
CONDIÇÕES
PARA EMISSÃO DE
CERTIDÕES

Página 09

ENCONTRO
VEJA A
"CARTA DO RIO",
DOCUMENTO
TIRADO NO ENTC

Página 10

CELEBRAÇÃO,
LOUVORES E
PRESENTES NA
VÉSPERA DE
NATAL

Página 08



PARABÉNS

Os 65 anos do TCE, celebrados no dia 20/11, foi lembrado pelo conselheiro presidente do TCE, Paulo Roberto Chaves Alves. “Está de parabéns não só a instituição, mas todos os que fazem a Corte de Contas funcionar há mais de seis décadas: membros, servidores e colaboradores de hoje e do passado. Ganha a sociedade potiguar, a nossa democracia e a robustez das instituições públicas”, disse.

A data registra o encaminhamento do Projeto de Lei para criação da TCE, em 20 de novembro de 1957, iniciativa do então governador Dinarte Mariz. A instalação do TCE, no entanto, se deu oficialmente em 12 de janeiro de 1961. A primeira composição contava com sete ministros: Vicente da Mota Neto (presidente), Oscar Nogueira Fernandes, José Borges Montenegro, Lindalva Torquato Fernandes, Aldo Medeiros, Morton Mariz, Romildo Gurgel e como Procurador Geral do TCE, Múcio Vilar Ribeiro Dantas.

ACORDO DE COOPERAÇÃO

O Banco do Brasil e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) firmaram parceria com o objetivo de viabilizar a utilização da solução BB Gestão Ágil pelos tribunais de contas estaduais, do Distrito Federal e municipais. A solução é exclusiva do Banco do Brasil e traz inovação, controle e transparência na gestão e execução de recursos governamentais. Os tribunais de contas terão disponíveis serviços de API (Application Programming Interface) com dados de movimentação financeira para o acompanhamento de contas de estados e municípios que contribuirão para a transparência de recursos públicos. Participaram do ato de assinatura do acordo, os presidentes da Atricon, Cezar Miola, e do Banco do Brasil, Fausto Ribeiro, os vice-presidentes de Governo e Sustentabilidade Empresarial do BB, Barreto Júnior, Executivo e de Relações Institucionais da Atricon, Edilson de Sousa Silva e Joaquim de Castro, além gerente executivo da Diretoria de Governo, Scott Linhares.

CARTA DE SERVIÇOS

A Ouvidoria do TCE/RN disponibilizou uma nova Carta de Serviços, onde o cidadão pode consultar os serviços colocados à disposição. Estão disponíveis a Carta de Serviços do TCE e especificamente da Ouvidoria da Corte de Contas. Os links estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.tce.rn.gov.br/Ouvidoria/CartaServicoUsuario.

AGENDA

Os desafios da comunicação na modernidade estarão em pauta no Congresso Nacional dos Tribunais de Contas, dias 14 e 15 de fevereiro no Tribunal de Contas de Santa Catarina, em Florianópolis. A realização é da ATRICON em conjunto com o IRB, CNPTC e ABRACOM.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Os deputados estaduais aprovaram em sessão extraordinária a indicação do Governo do Estado, designando o procurador Luciano Silva Costa Ramos para o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RN no biênio 2023/2024.

Luciano é Doutor em Direito Financeiro pela Universidade do Estado de São Paulo (USP), Mestre em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), Procurador do Ministério Público de Contas do Rio Grande do Norte (desde 2003). Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia (2002).

Nos biênios 2013-2014 e 2015-2016, foi Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Rio Grande do Norte. No biênio 2014-2015, presidiu o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público de Contas - CNPGC. Em 2016, foi Vice-Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público de Contas - CNPGC para o Nordeste. Membro fundador do Instituto de Direito Administrativo Seabra Fagundes (IDASF). Professor universitário e de pós-graduação.



SÍNTESE ORGANIZACIONAL DO TCE

CONSELHEIRO PRESIDENTE
Paulo Roberto Chaves Alves

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE
Renato Costa Dias

CONSELHEIRA PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA
Maria Adélia de Arruda Sales Sousa

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA
Antônio Gilberto de Oliveira Jales

CONSELHEIRO CORREGEDOR
Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior

CONSELHEIRO OUVIDOR
Tarcísio Costa

CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS
PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA
Carlos Thompson Costa Fernandes

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS
Marco Antônio de Moraes Régio Montenegro
Antonio Ed Souza Santana
Ana Paula de Oliveira Gomes

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL
Cleber James Teixeira Cadó

SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO
Jailson Tavares Pereira

CONSULTOR GERAL
Gudson Barbalho do Nascimento Leão

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Marco de Almeida Emerenciano

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE
Procurador-Geral
Thiago Martins Guterres

PROCURADORES
Luciano Silva Costa Ramos
Carlos Roberto Galvão Barros
Luciana Ribeiro Campos
Othon Moreno de Medeiros Alves
Ricart César Coelho dos Santos

EXPEDIENTE

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:
Viktor Vidal

EDITOR: Eugênio Parcelle da Silva

REPORTAGEM: Isaac Lira

PRODUÇÃO: Fátima Moraes

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO: Fernando de Souza

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Getúlio Vargas, 690
Petrópolis - Natal/RN
CEP: 59.012-360

Telefone: (84) 3642-7278
Site: www.tce.rn.gov.br
E-mail: tce-ccs@rn.gov.br
Facebook: [facebook.com/tcedom](https://www.facebook.com/tcedom)
Twitter: TCE_RN
Instagram: tce_rn



Presidente eleito para o Biênio 2023, Conselheiro Gilberto Jales, discursa na sessão de posse

CONSELHEIRO GILBERTO JALES TOMA POSSE COMO PRESIDENTE DO TCE PARA O BIÊNIO 2023-2024

O conselheiro Gilberto Jales tomou posse como presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN) para o biênio 2023-2024, durante sessão extraordinária realizada nesta segunda-feira (19). O novo presidente do TCE também deu posse à diretoria da Corte de Contas para os próximos dois anos.

No seu discurso, Gilberto Jales enfatizou que uma das prioridades da nova gestão será a continuidade do processo de modernização tecnológica do TCE, além do fortalecimento das ações de controle externo. “Temos que estar preparados para mudanças a cada instante. As instituições precisam ser desafiadas. O TCE deve ser um guia, um farol, promovendo orientações, visando a redução de riscos, promovendo a efetividade e a transparência”, enfatizou.

O conselheiro Paulo Roberto Alves, presidente no período 2021-2022, lembrou os avanços da sua gestão. “É notório que nos últimos anos o TCE conseguiu inovar, otimizar as ferramentas de fiscalização e, amparados pelas novas tecnologias, estimular o controle social das contas públicas. A área de Tecnologia da Informação recebeu atenção especial na nossa gestão. Prova disso são as novas ferramentas eletrônicas que implantamos em diversas áreas do controle externo”, disse.

Estiveram presentes na solenidade de posse a governadora Fátima Bezerra; o

vice-governador, Antenor Roberto; o prefeito de Natal, Álvaro Dias; o prefeito de Mossoró, Allyson Bezerra; o desembargador Glauber Rego, representando o Tribunal de Justiça do RN; o juiz eleitoral Fernando Jales, representando o Tribunal Regional Eleitoral; o presidente da Câmara dos Vereadores de Natal e deputado federal eleito, Paulinho Freire; a ex-governadora e ex-prefeita de Mossoró, Rosalba Ciarlini; o presidente do Instituto Rui Barbosa, conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima; o conselheiro Fábio Nogueira, representando a Atricon; e a procuradora-geral de Justiça, Elaine Cardoso, entre outras autoridades.

A governadora do Estado, Fátima Bezerra, deu boas vindas aos novos dirigentes do TCE, ao mesmo tempo em que destacou a importância da relação institucional e parceria com a Corte de Contas. “Temos feito um constante intercâmbio de informações e conhecimento, integração de maneira contributiva e sistemática, seja para o controle externo, feito pela Corte de Contas, seja para o controle interno, realizado pela Controladoria Geral do Estado”, disse.

Antônio Gilberto de Oliveira Jales tomou posse como conselheiro do Tribunal de Contas do Estado no dia 8 de maio de 2013. Natural do município de Messias Targino, Jales é geólogo com especialização em Educação Ambiental e Gestão de Recursos Hídricos, e tem mestrado em Irrigação

e Drenagem. Na gestão pública, ocupou os cargos de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e de Diretor Executivo da Gerência de Gestão Ambiental, ambos da prefeitura de Mossoró. Ocupou, ainda, as secretarias estaduais de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e de Assuntos Fundiários e Reforma Agrária. Já exerceu o cargo de presidente do TCE no período de 2017 a 2018.

Nova diretoria

O novo presidente da Corte de Contas deu posse ao conselheiro Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior, como vice-presidente; conselheiro Paulo Roberto Alves, como corregedor; conselheiro Carlos Thompson Costa Fernandes, como ouvidor; e ao conselheiro Tarcísio Costa, como diretor da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira.

Tomaram posse ainda, na 1ª Câmara, os conselheiros Renato Dias (presidente), Tarcísio Costa e Poti Júnior. Já a 2ª Câmara será composta pelos conselheiros Adélia Sales (presidente), Paulo Roberto Alves e Carlos Thompson Costa Fernandes. A composição dos conselheiros substitutos nas Câmaras ficou assim: Marco Montenegro e Ana Paula de Oliveira Gomes, na 1ª Câmara, e Antônio Ed Santana, na 2ª Câmara.

SELO DIAMANTE

O Tribunal de Contas do Estado recebeu Selo Diamante do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). A Corte de Contas potiguar alcançou 95,12% no índice que avalia o nível de transparência ativa dos portais dos órgãos públicos do País. O índice do TCE/RN ficou acima da média alcançada pelos 31 tribunais de contas avaliados, que foi de 86,42%.

O Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) foi apresentado durante o VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (ENTC), realizado no Rio de Janeiro. Entre os critérios analisados, estão a disponibilidade de informações sobre contratos, despesas, diárias, recursos humanos, entre outros.

Foram avaliados os Poderes e entidades de administração pública da União, Estados e Municípios.

Os resultados podem ser acessados no site Radar da Transparência Pública: <https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/atricon2/atricon2.html>. No Radar, é possível consultar a situação de cada instituição fiscalizada conforme os critérios atendidos. Os portais públicos receberam os seguintes selos de transparência: Diamante (atendimento a 100% dos critérios essenciais e alcance de nível de transparência entre 95% e 100%), Ouro (atendimento a 100% dos critérios essenciais e alcance de nível de transparência entre 85% e 94%) ou Prata (atendimento a 100% dos critérios

essenciais e alcance de nível de transparência entre 75% e 84%).

O levantamento nacional da transparência foi realizado pelo Sistema Tribunais de Contas no período de maio a novembro de 2022 e alcançou cerca de 8 mil portais públicos, englobando a União, 26 Estados, o Distrito Federal e 4.191 Municípios. É uma iniciativa promovida pela Atricon – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, com apoio da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom), do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), do Instituto Rui Barbosa (IRB) e do Tribunal de Contas do Mato Grosso (TCE-MT).



AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO SE REÚNEM EM FORTALEZA



Auditores do TCE potiguar participaram do encontro nacional da categoria em Fortaleza

Auditores do Tribunal de Contas do Estado participam da 5ª edição do Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil – CONACON, realizado entre os dias 21 e 25 de novembro, na cidade de Fortaleza (CE). Com o tema “Tribunais de Contas e Democracia”, o evento reuniu auditores, autoridades, especialistas, pesquisadores, sociedade e comunidade acadêmica para debates sobre diversos assuntos atinentes ao controle das contas públicas.

A programação do constou debates sobre normas gerais de fiscalização financeira da Administração Pública (PLP 79/2022); a relevância do Controle Externo no combate à corrupção; os reflexos da Lei de Improbidade sobre os Tribunais de Contas; julgamentos de contas e inelegibilidade, entre outros. Além disso, foram realizadas oficinas em temas como receita pública, Tecnologia da Informação e ferramentas de controle, Lei Geral de Proteção de Dados, Controle de Pessoal, Obras Públicas,

SIAFIC e LRF, além de oficina detecção de fraude em licitações, esta última restrita a Auditores de Controle Externo.

Os auditores Murilo Machado e Victor Rafael Alves apresentam palestra, durante a oficina “Controle de pessoal.

O Congresso é realizado pela Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC) e celebra o aniversário de 10 anos de fundação da entidade.

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO FUNDEB

O Tribunal de Contas da União – TCU, em conjunto com os tribunais de contas estaduais, identificou 29.170 indícios de irregularidades na aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb entre os anos de 2020 e 2021. O Fundeb é o principal recurso usado por governos e prefeituras para pagamento dos professores, diretores e demais funcionários, para a manutenção de escolas e o custeio de investimentos. Os recursos vêm, via de regra, de impostos e tributos que, por lei, devem ser aplicados no desenvolvimento do ensino. Os indícios de irregularidades verificados vão desde a permanência de pessoas falecidas na folha de pagamentos do fundo até contratação de professores sem formação adequada.

Foram encontrados problemas tais como:

18.869 escolas públicas do país teriam professores de português e de matemática em turmas finais do ensino fundamental lecionando as disciplinas sem terem formação específica prevista na legislação. A ação é proibida, segundo a Lei de Diretrizes de Base da Educação (LDB). O problema foi verificado em todos os estados brasileiros, com destaque para o Maranhão;

3.768 entes federados com titularidade indevida da Conta Única e Específica vinculada ao Fundeb. A lei estabelece que os repasses devem obrigatoriamente ocorrer diretamente ao órgão de educação, para garantir a aplicação dos recursos à educação, evitando a utilização em outras funções de governo;

3.218 entes federados não possuem contas únicas para receberem os recursos do Fundeb. Essas contas obtiveram créditos de diferentes origens, impossibilitando, na prática, saber se o dinheiro foi aplicado corretamente; e

3.315 servidores falecidos receberam remuneração com recursos do Fundeb. A lei veda o uso dos recursos do Fundeb ou de qualquer outro recurso público para o pagamento a pessoas falecidas.

Os indícios de irregularidades foram identificados via Sistema Informatizado de Auditoria em Programas de Educação (Sinapse), ferramenta criada pelo TCU em conjunto com tribunais de contas estaduais. Com isso, os tribunais conseguem cruzar e analisar informações de diversos bancos de dados para identificar os indícios de irregularidades.

O projeto começou em 2020 e na primeira fase, não foi calculado o eventual prejuízo financeiro que as possíveis irregularidades podem ter causado aos cofres públicos. Com os achados, os órgãos públicos ligados às possíveis irregularidades identificadas deverão prestar esclarecimentos e os tribunais de contas locais vão analisar as respostas, cabendo aos órgãos decidir como agir em cada caso.



Diagnóstico feito pelos tribunais de contas apontam problemas na Educação

EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES



Levantamento do TCE/RN analisou a execução das emendas parlamentares impositivas ao Orçamento estadual. As emendas são um instrumento para que os deputados estaduais indiquem ações, projetos e obras que o Governo é obrigado a executar. Em 2021, o Governo deixou de executar cerca de R\$ 14 milhões em emendas impositivas dos deputados.

O levantamento foi aprovado em sessão do Pleno, após voto da conselheira Maria Adélia Sales, referendado por unanimidade pelos demais conselheiros. De acordo com os termos do voto, o relatório final será disponibilizado para a Assembleia Legislativa do RN, Governo do Estado, Controladoria do Estado e Ministério Público. Além disso, o documento servirá como base para fiscalizações futuras da Corte de Contas.

O relatório da equipe técnica da Diretoria de Administração Direta apontou que, no ano passado, os deputados estaduais apresentaram 436 emendas individuais impositivas, que totalizaram o valor de R\$ 62,4 milhões.

Do total, foram efetivamente pagos R\$ 48,4 milhões. O percentual de execução é de 77,59%. A execução das emendas parlamentares é obrigatória, segundo a legislação estadual em vigor.

Além disso, das 436 emendas parlamentares, 52 (ou seja, 12%) não foram executadas sequer parcialmente, não tendo sido nem mesmo objeto de empenho. Segundo o voto, também ficou evidenciado “uma significativa disparidade entre os percentuais de execução de cada parlamentar”.

“Apenas 10 (dez) dos 24 (vinte e quatro) deputados tiveram percentual de execução de suas emendas superior a 90%, sendo que desses, apenas 2 tiveram suas emendas integralmente executadas (100%). As emendas de 7 parlamentares apresentaram percentual inferior a 70%, de execução, um deles chegando, inclusive, a ter tão-somente 25% de suas emendas executadas”, aponta o voto.

As emendas parlamentares executadas no ano passado tiveram como destino principal as

áreas de saúde e transporte, com R\$ 33,8 milhões e R\$ 6,7 milhões, respectivamente. Na saúde, subáreas como “Assistência Hospitalar e Ambulatorial” e “Suporte Profilático e Terapêutico” apresentaram os maiores valores de emendas parlamentares executadas.

Do total das emendas efetivamente executadas, R\$ 43.639.543,75 foram destinados aos municípios, através de transferências de diversas naturezas, repasses fundo a fundo, convênios e outros instrumentos congêneres, além de transferências especiais.

Outra possibilidade de alocação de recursos no Orçamento Geral do Estado, por meio das emendas parlamentares, é através do financiamento de atividades de interesse público conduzidas pelas entidades privadas sem fim lucrativo. Nessa modalidade, o levantamento identificou que foram destinados R\$ 3.960.000,00 a essas entidades.

HORA DE AGRADECER



Evento ecumênico celebrou mais um ano do "Momento da Palavra"

As celebrações alusivas ao final do ano foram iniciadas no Tribunal de Contas do Estado com um ato ecumênico no "Momento da Palavra", evento celebrado todas as quartas-feiras no auditório do TCE para orações e reflexões cristãs, desta feita também foi marcado pelo agradecimento ao presidente, conselheiro Paulo Roberto Alves, por conta dos bons resultados alcançados na gestão.

Coordenado pela servidora Glace Pimentel, o momento constou de cânticos e mensagens de lideranças religiosas, além de poesia e apresentação do coral Canto de Contas, cantando o "Pai Nosso", oração universal. "Este é um momento de celebrar e agradecer a Deus pelo trabalho que foi realizado e pelos benefícios feitos em prol dos servidores", relatou Glace.

O presidente do TCE, Paulo Roberto, ao lado do conselheiro Tarcísio Costa, agradeceu a

homenagem, lembrando que pela terceira vez aceitou o desafio de administrar a corte de contas, com registro de avanços em várias áreas, como na tecnologia de informação e reestruturação do prédio, entre outras ações. "Procurei nada mais, nada menos, que ser justo. A presença de Deus sempre foi uma constante em minha vida", disse.

PAPAI NOEL DOS CORREIOS



Mais uma vez o TCE colabora com a doação de presentes para crianças

Numa ação simbólica, o presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Paulo Roberto Alves, fez a entrega dos presentes arrecadados para a campanha "Papai Noel dos Correios". Este ano, foram adotadas 150 cartinhas enviadas por crianças de instituições sociais e alunos da rede pública de ensino que, até o Natal, receberão as bonecas, os carrinhos e outros brinquedos solicitados. "É uma enorme satisfação para todos nós, que fazemos o Tribunal de Contas, contribuir com essa linda campanha encampada pelos Correios. Certamente, essas crianças terão um Natal mais feliz, com o desejo realizado", afirmou o presidente.

De acordo com a coordenadora estadual da campanha, Jaqueline Oliveira, o Correios recebe em média 6 mil cartinhas com pedidos das crianças atendidas em seis instituições e

22 escolas públicas. Os presentes doados pelos servidores do TCE foram colocados na entrada do prédio, devidamente embalados junto ao presépio e a tradicional árvore de natal, e agora foram encaminhados para as unidades atendidas este ano, para a alegria de milhares de crianças neste final de ano.

A campanha Papai Noel dos Correios foi criada por iniciativa dos empregados dos Correios, há mais de 30 anos, comovidos com as cartinhas em letrinhas recém-aprendidas ou transformadas em desenhos coloridos que chegavam até a empresa. A ação ganhou força, se espalhou e hoje une a empresa e a população em uma grande corrente. O presidente recebeu da equipe dos Correios o certificado de participação no projeto, como agradecimento pela colaboração na iniciativa.



EMISSÃO DE CERTIDÕES

O Tribunal de Contas do Estado aprovou, em sessão do Pleno, a resolução 027/2022, que estabelece a forma e as condições para emissão das certidões relativas à contratação de operações de crédito por parte dos estados e municípios, bem como para as transferências voluntárias de recursos da União às unidades jurisdicionadas da Corte de Contas.

A Resolução determina que as certidões serão emitidas diretamente no Portal e-Certidões no sítio eletrônico www.tce.rn.gov.br, mediante prévio cadastro do interessado ao Portal do Gestor, considerando as condições de remessa ao TCE-RN dos instrumentos de transparência da gestão fiscal previstos na LRF.

As informações presentes nas certidões têm por base os dados e valores informados pelos jurisdicionados do TCE-RN por meio do Sistema Integrado de Auditoria Informatizada (SIAI-Fiscal), especificamente no módulo de coleta dos Demonstrativos Fiscais, “de forma que as posições apresentadas nessas certidões não configuram antecipação de juízo de mérito das despesas ou das receitas, não se consubstanciam como resultado definitivo de apreciação ou avaliação, tampouco dispensa o exame a ser realizado sobre a matéria, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas”.

As certidões para operações de crédito emitidas pelo Tribunal de Contas

destacam o cumprimento de exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), relacionadas a limites de despesa do pessoal (art. 23), cumprimento dos limites e condições para contratação de operações de crédito; comprovação das publicações dos Relatórios resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal por Poder e Órgão.

No caso das certidões para transferências voluntárias de recursos da União, as certidões emitidas pelo TCE atestarão, em relação ao exercício anterior, o cumprimento da aplicação mínima dos limites constitucionais nas áreas de educação e saúde, conforme os artigos 212 e 198 da Constituição Federal.

TOMADA DE CONTAS NOS CONTROLES INTERNOS

O TCE também aprovou a resolução 025/2022, que disciplina a instauração, a organização e o encaminhamento de processos de Tomadas de Contas - ação exercida no âmbito dos controles internos para apurar a responsabilidade por dano ao erário e obtenção do devido ressarcimento.

Segundo os termos da resolução, os processos de Tomada de Contas devem ser instaurados após o esgotamento de medidas

administrativas precedentes sempre que houver indícios da omissão de prestar contas ou de dano ao erário. As conclusões de cada processo devem ser enviadas para o TCE no prazo de 180 dias após a instauração. A falta de instauração do processo acarreta multa aos gestores públicos.

A resolução aponta ainda que está dispensada a instauração da Tomada de Contas sempre que o débito for menor do que R\$ 30 mil e

quando houver um tempo decorrido entre os fatos que originaram a investigação e a notificação dos responsáveis superior a cinco anos.

O processo de Tomada de Contas é considerado um instrumento fundamental para dar efetividade às atividades de controle interno dos jurisdicionados do TCE/RN e promover a racionalização da atuação fiscalizatória da Corte de Contas.

PREMISSAS PARA O FUTURO



Proposta é garantir o correto tratamento do descarte dos resíduos sólidos

Realizado na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, o VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (ENTC) teve como tema “Os Tribunais de Contas como indutores da boa gestão e guardiões da democracia”. O evento contou com a participação de 1,5 mil pessoas na discussão de temas associados ao desenvolvimento do Controle Externo brasileiro, buscando o fortalecimento das instituições, a partir da aferição do efetivo impacto das políticas públicas e das entregas feitas à sociedade, com integridade e transparência. Ao exercer suas funções voltadas à boa gestão e governança e ao combate ao desperdício e à corrupção, os Tribunais de Contas alimentam uma visão mais ampla da democracia, contribuindo para que o brasileiro possa assumir um papel protagonista na tomada de decisões.

O ENTC foi uma iniciativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRJ), o Instituto Rui Barbosa (IRB), a Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom), a Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas (Audicon) e o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC).

Além das apresentações e debates, o ENTC teve como resultado a Carta do Rio de Janeiro, documento norteador de ações e iniciativas para as cortes de contas de todo o País nos próximos anos, com as seguintes premissas:

- A. Defender o regime democrático e as instituições, inclusive a Justiça Eleitoral e os instrumentos concretizadores da sua atuação, entre eles o sistema eletrônico de votação;
- B. Reafirmar a defesa da Constituição, das competências conferidas aos entes federados, aos três Poderes e às instituições republicanas, sendo inadmissível qualquer tentativa de usurpação das suas atribuições;
- C. Instituir o mês de novembro como aquele dedicado à transparência no âmbito do Sistema Tribunais de Contas do Brasil, com a realização anual de atividades voltadas ao fomento do acesso à informação, incluindo o mapeamento do nível de transparência da administração pública no Brasil;
- D. Contribuir com a ordem democrática e o estado de direito ao lado de outros Poderes de Estado, sobretudo por meio de suas competências relacionadas ao exame da qualidade do gasto público, com a finalidade de avaliar os resultados e o impacto de programas governamentais e de políticas públicas na melhoria da vida das pessoas;
- E. Realizar atividades coordenadas de capacitação, compartilhamento de dados e intercâmbio e cooperação técnico-científica nas atividades de controle de conformidade e operacional, priorizando a política pública educacional, com ênfase na primeira infância e na alfabetização, e a tutela do desenvolvimento sustentável e da promoção de um meio-ambiente ecologicamente equilibrado;
- F. Fiscalizar a oferta de vagas em estabelecimentos de ensino, a promoção de condições para garantir a permanência e o aprendizado dos alunos na escola, a implementação de uma estratégia de busca ativa escolar, o cumprimento das mudanças preconizadas para o ensino médio, a evolução da aprendizagem, a reversão da distorção aluno/série, etc.;
- G. Promover o debate e aprimorar as suas estruturas organizacionais, liderando pelo exemplo, e atuar na fiscalização da efetividade de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e ao combate ao racismo estrutural;
- H. Defender a harmonia entre o equilíbrio fiscal e a responsabilidade social, assegurando a sustentabilidade do endividamento público e priorizando a inclusão social e o combate às desigualdades;
- I. Acompanhar e fiscalizar as renúncias de receitas (gasto tributário), como forma de evitar excessos, garantir o equilíbrio fiscal e permitir que os administradores públicos disponham de recursos para implementar os respectivos planos e programas de governo;
- J. Atuar, preferencialmente de forma preventiva e em rede, com apoio da tecnologia da informação e utilizando os critérios da relevância, materialidade e risco, em particular relativamente àquelas capituladas como atos de improbidade administrativa e/ou como crimes contra a administração pública, por meio das ações ordinárias de fiscalização e de auditorias coordenadas designadas especialmente para esse fim;
- K. Adotar programas de disseminação de boas práticas de gestão pública, por meio do exercício das funções articuladora, indutora, cooperativa e educadora, a fim de, dentre outros objetivos, “habilitar os responsáveis pela governança do setor público para que possam cumprir suas responsabilidades e responder aos achados e recomendações da auditoria e adotar as ações corretivas apropriadas”;
- L. Utilizar instrumentos de solução consensual de conflitos, por meio de uma atuação dialógica, guiada essencialmente por um viés prospectivo, de modo a antecipar e evitar ou corrigir a prática de inconformidades;
- M. Buscar o constante aperfeiçoamento dos sistemas de informação, especialmente aqueles voltados à fiscalização e ao controle e, sempre que possível, compartilhar as soluções tecnológicas junto aos órgãos que compõem o Sistema e as instituições jurisdicionadas.

RESULTADOS DA COMUNICAÇÃO

Ao longo de 2022, a Assessoria de Comunicação Social produziu conteúdos significativos, apresentando os resultados alcançados pelo Tribunal de Contas para a sociedade, colaborando assim com o desenvolvimento institucional e construção de uma imagem positiva da organização.

- 120 Releases para a imprensa
- 01 Revista do TCE/RN
- 06 edições do Jornal “TCE em Pauta”
- 09 informativos digitais
- 192 matérias em jornais
- 120 publicações no site do TCE-RN
- Publicação de 12 matérias em blogs
- Postagens no Twitter com 23,9 mil impressões
- 113 postagens no Instagram com 3.265 seguidores
- 17 Programas “Minuto TCE”
- Postagens no YouTube com 26,2 mil visualizações
- 55 imagens para o Site do TCE
- 35 projetos gráficos para Área Restrita
- 06 vinhetas para vídeos do Youtube
- 01 vídeo institucional



Algumas produções da Assessoria de Comunicação